



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda

Memorando nº 521

Processo digital 17688/2025

Castro, 30 de maio de 2025

De: Secretaria Municipal de Fazenda

Para: Diretoria de Suprimentos

Assunto: Dotação Orçamentária

Informamos a V.Sa. a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento fiscal do Município de Castro, conforme Lei Municipal nº 4085/2023, referente a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Iluminação, Incluindo o Fornecimento de Mão de Obra e Materiais Necessários, Visando Garantir a Segurança, Conforto e Valorização dos Espaços Públicos Localizados na Área do - Parque Balneário Dr. Libânio Estanislau Cardoso. Valor de R\$ 202.109,80 (duzentos e dois mil, cento e nove reais e oitenta centavos), conforme Requisição ao Compras nº 638/2025.

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2 - Fundo de Iluminação Pública

Ação: 2009 - Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública

Subelemento: 3339030260000000000 - Material Elétrico e Eletrônico

Código Reduzido: 279

Vínculo: 507 - Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2 - Fundo de Iluminação Pública

Ação: 2009 - Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública

Subelemento: 3339039999900000000 - Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda

Código Reduzido: 280

Vínculo: 507 - Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF

A utilização do recurso orçamentário está condicionada as exigências previstas na Lei 14.133/2021 e outros diplomas legais e o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão concedente e a formalização de processo licitatório pela comissão de licitações, que segundo as suas respectivas competências, apreciarão o texto das minutas de compra e ou convênio e emitirão pareceres e colherão autorização do Ordenador da Despesa, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Castro.

Atenciosamente,

José Marioli Simão
Secretário Municipal de Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p08396dda0dbac>.

